

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a **descrição** da meta da Ação 1054, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1054 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL		
Produto: PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos municipais, sendo 1 deles no bairro de Ponta Negra	Unidade	2
Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados, sendo 1 deles sobre o bairro de Ponta Negra	Unidade	1

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar o desenvolvimento artístico e o turismo em Ponta Negra, um dos principais destinos turísticos do estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor